180

A PROTEÇÃO À INFÂNCIA NO SISTEMA DE TELEVISÃO FRANCÊS. Fernanda C. de Albuquerque, Sérgio Capparelli (Departamento de Comunicação, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, UFRGS). Este trabalho constitui parte de um projeto maior intitulado Estudo comparado da proteção à infância nos sistemas

de televisão de sete países. Nessa parte do projeto, pretendeu-se descrever e analisar os organismos de regulamentação e de regulação da televisão massiva francesa, assim como suas ações em defesa do bem-estar da criança. Para realizá-lo, efetuou-se uma extensa pesquisa bibliográfica e documental sobre as esferas de supervisão da televisão francesa relacionadas à proteção da infância. Concluiu-se que o sistema francês de televisão, tradicionalmente caracterizado como instituição pública, passou a sofrer, a partir da década de oitenta, um processo de descentralização e de privatização. Tal mudança acabou por gerar um novo modelo televisivo, mais voltado ao lucro e à demanda das audiências. Diante dessas mudanças, a sociedade francesa reafirmou sua preocupação no que diz respeito à proteção de certos valores na programação televisiva, como a diversidade e a qualidade dos programas, a fim de garantir o bem-estar da criança. Uma prova disso foi a criação, em 1982, de uma instância destinada a supervisionar as atividades de radiodifusão do país, função atualmente exercida pelo *Conséil Supérieur de l'Audiovisuel* (CSA). Esse conselho mostra que, apesar da importância do mercado, a França ainda acredita na defesa de valores vulneráveis, como os ligados à infância, protegendo-a em relação a questões como a violência, a pornografia, a publicidade e o racismo. Tendo em vista o projeto no qual o trabalho se insere, pretende-se, em um segundo momento, comparar tais esferas com as de outros seis países com o objetivo de realizar uma proposta aos organismos regulatórios brasileiros para a implementação de dispositivos legais visando à proteção da infância. (CNPq-PIBIC/UFRGS).